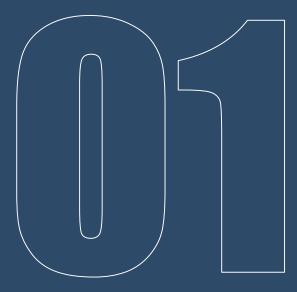
LGPD



Entendendo a LGPD: Protegendo seus Dados

Gustavo Bastos



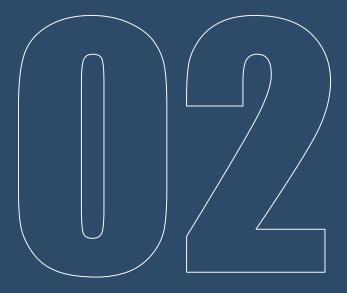
Introdução à LGPD

Introdução à LGPD

A lei e sua criação

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Nº 13.709/2018, é uma legislação que estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, garantindo mais segurança e privacidade aos cidadãos.

A LGPD foi inspirada na GDPR (General Data Protection Regulation), a regulamentação geral de proteção de dados da União Europeia. A GDPR foi implementada em 2018 e estabelece padrões rigorosos para o tratamento de dados pessoais, visando proteger a privacidade dos cidadãos europeus. A LGPD segue princípios semelhantes, estabelecendo regras para o uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais no contexto brasileiro.



Papéis na LGPD

Papéis na LGPD

Os Principais Papéis na LGPD

Controlador: É a pessoa física ou jurídica que decide sobre o tratamento dos dados pessoais. Ele determina como e para que fins os dados serão utilizados.

Operador: É quem realiza o tratamento dos dados em nome do controlador. Pode ser uma empresa terceirizada ou um departamento interno.

Encarregado (DPO): É o profissional designado pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre a empresa, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Exemplo Hipotético

Imagine uma loja virtual que vende produtos de beleza. O controlador seria a empresa responsável pelo e-commerce, que decide coletar informações como nome, endereço e histórico de compras dos clientes. O operador seria a plataforma de e-commerce contratada para processar os pedidos e armazenar os dados dos clientes. O encarregado (DPO) seria um especialista em proteção de dados contratado pela empresa para garantir que todas as operações estejam em conformidade com a LGPD.

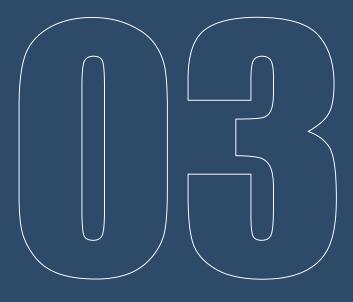
Papéis na LGPD

Os Principais Papéis na LGPD

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

A **ANPD** é o órgão responsável por fiscalizar e regulamentar o cumprimento da LGPD. Ela atua como uma espécie de guarda-chuva para garantir que as normas sejam seguidas e que haja punições para quem descumpri-las.

Compreender a LGPD e seus papéis é essencial para garantir a segurança e privacidade dos dados pessoais, promovendo uma relação mais transparente e confiável entre empresas e consumidores.



Protegendo seus dados

Protegendo seus Dados

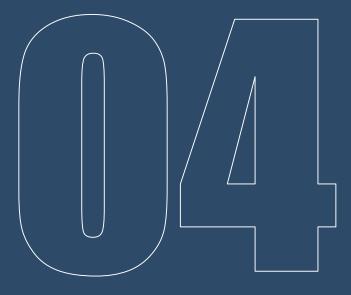
7 Cuidados Essenciais

- 1 Senha Forte e Atualizada: Utilize senhas fortes e únicas para cada conta, e lembre-se de atualizá-las regularmente.
- **2** Autenticação em Dois Fatores: Ative a autenticação em dois fatores sempre que possível, adicionando uma camada extra de segurança às suas contas.
- **3** Cuidado com Links Suspeitos: Evite clicar em links suspeitos em e-mails, mensagens ou redes sociais, pois podem direcioná-lo para sites maliciosos que tentam roubar seus dados.
- **4** Atualize Seu Software: Mantenha seu sistema operacional, aplicativos e antivírus sempre atualizados para proteger seu dispositivo contra ameaças cibernéticas.
- **5** Privacidade nas Redes Sociais: Revise e ajuste as configurações de privacidade das suas redes sociais para controlar quem pode ver suas informações pessoais.

Protegendo seus Dados

7 Cuidados Essenciais

- **6** Evite Wi-Fi Público: Evite realizar transações financeiras ou acessar informações sensíveis em redes Wi-Fi públicas, pois podem ser alvo de hackers.
- **7** Seja Cauteloso com Dados Pessoais: Pense duas vezes antes de fornecer informações pessoais online e verifique a credibilidade do site ou serviço antes de compartilhar.



Direito dos usuários

Direito dos usuários

Os direitos dos usuários perante a LGPD

- 1 Acesso aos Dados: Os usuários têm o direito de acessar seus dados pessoais que foram coletados e armazenados por uma empresa.
- **2** Correção de Dados Incompletos ou Inexatos: Os usuários têm o direito de solicitar a correção de informações pessoais incompletas, imprecisas ou desatualizadas.
- **3** Eliminação dos Dados (Direito ao Esquecimento): Os usuários têm o direito de solicitar a exclusão de seus dados pessoais, desde que não haja uma base legal para sua retenção.
- **4** Portabilidade dos Dados: Os usuários têm o direito de receber seus dados pessoais em um formato estruturado, comumente usado e legível por máquina, e o direito de transmitir esses dados para outra empresa, se desejado.
- **5** Revogação do Consentimento: Os usuários têm o direito de retirar o consentimento para o processamento de seus dados pessoais a qualquer momento, quando o processamento é baseado no consentimento.

Direito dos usuários

Os direitos dos usuários perante a LGPD

- **6** Informações Transparentes e Claras: Os usuários têm o direito de receber informações claras e transparentes sobre como seus dados pessoais são coletados, utilizados, tratados e compartilhados.
- **7** Limitação do Tratamento: Os usuários têm o direito de solicitar a limitação do tratamento de seus dados pessoais em determinadas circunstâncias.
- **8** Decisões Automatizadas e Perfilagem: Os usuários têm o direito de não serem submetidos a decisões baseadas unicamente no tratamento automatizado, incluindo a criação de perfis, que produzam efeitos jurídicos ou afetem significativamente de maneira similar.

Estes direitos são fundamentais para proteger a privacidade e a autonomia dos usuários em relação aos seus dados pessoais, conforme estabelecido pela LGPD.



As obrigações das empresas perante a LGPD

- 1 Nomeação de Encarregado de Proteção de Dados (DPO): Empresas devem designar um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) responsável por garantir o cumprimento da LGPD dentro da organização e servir como ponto de contato entre a empresa, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **2** Transparência e Informação: Empresas devem fornecer informações claras e transparentes aos titulares dos dados sobre como seus dados pessoais estão sendo coletados, usados, tratados e compartilhados, incluindo a finalidade do tratamento e os direitos dos titulares dos dados.
- **3** Consentimento: Empresas devem obter o consentimento dos titulares dos dados para o tratamento de seus dados pessoais, quando o tratamento não se basear em outra base legal prevista na LGPD.
- **4** Segurança dos Dados: Empresas devem implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado.

As obrigações das empresas perante a LGPD

- **7** Manutenção de Registro de Tratamento de Dados: Empresas devem manter registros de todas as operações de tratamento de dados pessoais realizadas, conforme exigido pela LGPD.
- **8** Atendimento aos Direitos dos Titulares dos Dados: Empresas devem garantir o exercício dos direitos dos titulares dos dados, como o acesso, correção, exclusão e portabilidade de dados, e responder às solicitações dos titulares dos dados dentro dos prazos estabelecidos pela LGPD.

O cumprimento dessas obrigações é essencial para garantir a conformidade com a LGPD e proteger a privacidade dos dados pessoais dos titulares dos dados. Empresas que não cumprem as obrigações estabelecidas pela LGPD estão sujeitas a sanções e multas conforme previsto na legislação.

As obrigações das empresas perante a LGPD

As empresas que não se adequarem à LGPD podem ser multadas de acordo com a gravidade da infração, podendo as multas chegar a até 2% do faturamento da empresa, limitadas a R\$ 50 milhões por infração. As penalidades podem incluir advertências, multas, suspensão parcial ou total do funcionamento do banco de dados e até mesmo proibição parcial ou total das atividades relacionadas ao tratamento de dados. É essencial que as empresas estejam em conformidade com a LGPD para evitar sanções e proteger a privacidade dos dados de seus clientes.

Agradecimentos

Obrigado por ter chegado até aqui

Esse ebook foi gerado por IA e diagramado por mim, <u>Gustavo Bastos</u>, com fins didáticos.

No entanto não poderia deixar de agradecer a você, leitor, que chegou até aqui e aos incentivadores desse trabalho:

Ao Professor Rodrigo Costa dos Santos, amigo de longa data que me inseriu nesse contexto da LGPD e me proporcionou fazer perguntas mais contextualizadas facilitando a geração desse ebook

Ao Professor <u>Felipe Aguiar</u> que está ministrando aulas no curso de IA que estou fazendo.

A plataforma <u>DIO</u> (Digital Innovation One) que me possibilitou fazer esse curso.